



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**

**CONTRATO Nº:** 104/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.268.383/0001-68 e estabelecida na Rua Doutor Júlio César Mendonça Uchôa, n.º 22, letra B, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, CEP: 57081-395, representada pela sua Procuradora Sra. **ANA CRISTINA ARAUJO DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o n. 815.470.214-20 de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001 69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/ n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064 80 e cédula de identidade nº 1506988 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE SACO PARA ÓBITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS NO COMBATE AO COVID-19.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID – 19

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/diarioOficial>.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020.